



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100015301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SOLAR MAGAZINE LTDA

Nome Fantasia: Solar

CPF/CNPJ: 23.708.712/0017-22

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - nº263A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-225

Telefone Institucional: (85) 3387-1650

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **07/07/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xqx-edui-tgy>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO NATANEL SIQUEIRA DOS SANTOS - **CNPJ/CPF:** 026.633.733-38



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Endereço: Rua Elson Carlos - Coqueiral - Maracanaú - CE - 61902-192

Telefone: (85) 98661-0981

E-mail: fn26157@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

Relata o consumidor, que no dia 28/02/2025, adquiriu uma mesa modelo "Thaís Móveis 4 cadeiras 110x70, tampo de granito", conforme consta na Nota Fiscal nº 66699, emitida pela empresa Loja Solar Móveis Eletros Ltda.

No momento da montagem do produto, foi constatado pelo próprio montador da empresa que um dos parafusos não se encaixava corretamente na base da mesa, o que impediu a fixação adequada do tampo de granito, deixando a mesa instável e imprópria para uso.

Diante da falha, o montador informou a loja sobre o problema e, após o envio de fotos da peça defeituosa, foi registrada a Ordem de Serviço nº 268409, em 12/03/2025, com a promessa de troca da base da mesa em um prazo de 30 a 45 dias.

Contudo, até a presente data (05/06/2025), passados mais de 80 dias da abertura da ordem de serviço, a loja não providenciou a solução do problema, tampouco realizou novo contato com o consumidor.

Pedido: Requer o consumidor a substituição do produto por outro em perfeitas condições.

Maracanaú/CE, 05 de Junho de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____